



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI Nº 1.985, DE 29 DE MAIO DE 2024

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, na seguinte funcional programática:

Órgão 07 - Secretaria Municipal de Obras

Unidade Orçamentária 07.001 – Secretaria Municipal de Obras

Função 04 – Administração

Subfunção 122 – Administração Geral

Programa 45 – Assistência a Comunidades

Projeto/Atividade: 1.127 – Cobertura Para o Santuário da Nossa Senhora da Saúde

Nat. da Desp. – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00

Fonte de Recurso - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Total.....R\$ 35.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para fins de cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo anterior, o superávit financeiro do exercício de 2023 no valor de R\$ 35.000,00.

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 29 de maio de 2024.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS
Secretária de Administração

SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PUBLICADO NO MURAL
DE 29/05/2024 A 12/06/2024
RESP: *Rafaela*